



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.199.903,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.199.903,00

Excesso

02 08 20 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

177 15.452.1008.1052.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

1.199.903,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.199.903,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adeildo Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE